Dissolução da Sociedade do Rio das Pedras.

Activo a partilhar, deduzido o passivo = 165:776$674

A sócia D. Francisca Barbosa de Bl. Jacobina na proporção do seu antigo condominio com os outorgantes e outorgados, cabe uma parte correspondente a um quarto, na importancia de = 41:139$168. Nota. Receberá, p seu pagamento: a) a terça parte do credito hypothecario contra a Baroneza de Ruhumas, na importancia de 23:877$777; b) a terça parte da letra acceita pela mesma Baroneza, na importancia de 6:846$889; c) a terça parte do credito contra o Dr Luiz Albino, na importancia de 3:242$714; d) e, finalmente, no dinheiro em caixa, na importancia de 7:171$786.

Art.º 1º Quanto aos debitos, em que se acham os compradores de lotes, o encargo de fazer os respectivos recebimentos fica confiado aos outorgantes e outorgados Albino e José Luiz, aos quaes os demais outorgantes e outorgados, desde já, investem dos necessarios poderes p outorgarem e assignarem as respectivas escripturas de venda, nellas fazendo as declarações do estylo, e receberem as importancias correspondentes ás ditas escripturas, mediante quitações dos compradores, ficando obrigados a fazer trimestralmente, entre todos os outes e outdos, a distribuição proporcional das quantias q houverem recebido, sobre as quaes terão o direito de cobrar uma cammissão de 3 por cento.

Nota - Ao quinhão de Albino e José Luiz foi accrescentado a quantia de 1:220$000 p o resto do passivo, de sorte q o activo a partilhar, foi effectivamente = 164:556$674, de q é a quarta parte = 41:139$168.

CFBD SP DFRP 23

Ha ainda uma disposição relativa ao café, que existia p vender, e que deixo de copiar, porque já foi vendido, e o dinheiro distribuido, bem como as seguintes parcellas, cujas quotas forão já recebidas.

Dinheiro em caixa ___ 7:171$786

" de lotes novos 1:500$000

" " velhos 870$800

Bem como a sua parte vendida 25:000$000 34:542$586

Este foi o quinhão pago, na acto da dissolução em 16 de Novembro de 1918.

Depois, recebeu mais - dos lotes velhos - 1:250$000

Recebeu ainda a sua quota da letra da Baroneza - 7:206$500

Agora, em Abril, deve haver mais uma distribuição de lotes, e, em Maio, uma prestação da B. de Rubiaes.

O total de lotes vendidos e a receber montava em 16-11-18, em 55:123$660, sendo a quarta parte p cada um = 13:780$915; forão distribuidos em 10-1-19 - 6:000$, ou 1:500$ a cada socio. Faltão, portanto, 12:280$915 p cada um. Dos lotes antigos, q forão inventariados e partilhados, nada consta, na escriptura de dissolução; deve ter, porém, uma conta corrente do Lezi, q mandou tambem a dos lotes novos, e por ellas, se deve guiar. Procure-as, junte a este papel, e terá a exposição clara dos negocios do Rio das Pedras.

S. E. O.

Campinas, 1º de Março de 1919.

Luiz Alberto B. de Oliveira